

Ato 65, de 07 de maio de 2026.

Retificação do Edital N° 16/2026 da Câmara Departamental DECAN

A **Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba**, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 62 e Parágrafo Único, Artigo 63, inciso II, do Estatuto UEMG e Artigos 164, inciso II, Art. 165 a 168, Art. 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG,

Considerando a necessidade de assegurar a completa composição da Câmara Departamental;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se o Edital nº 16/2016, ficando acrescidos os itens 1.3.2 e 2.5, conforme o disposto a seguir:

1.3.2. 1 (uma) vaga para suplente, para a representação do nível IV ou V (quatro ou cinco), para recompor chapa ativa que possui apenas representante titular.

2.5 No caso dos inscritos para a vaga correspondente ao item 1.3.2, o(a) suplente eleito(a) será indicado(a) à formação de chapa junto ao membro titular de nível correspondente, através de ato administrativo elaborado pela direção da unidade, com mandato vinculado para substituí-lo(a) em suas faltas ou impedimentos, nos termos do Art. 63, §3º, do Estatuto da UEMG

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos de inscrição e demais atividades subsequentes. O novo cronograma consta no **Anexo I** deste ato.

Art. 3º Para os trechos em que houve alteração na redação, consta a respectiva retificação no Anexo II deste ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser **divulgado pelos mesmos meios utilizados nos editais originais**, garantindo publicidade e transparência do processo.

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
13/04/2026	Publicação e divulgação do Edital
15/04/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral
11 a 15/05/2026	Período para inscrições das candidaturas
18/05/2026	Divulgação preliminar das chapas inscritas
19/05/2026	Período para interposição de recursos
20/05/2026	Homologação das candidaturas após análise de recursos
21/05/2026	Votação
22/05/2026	Resultado Preliminar da Votação
25/05/2026	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
26/05/2026	Divulgação do Resultado Final após análise de recursos

ANEXO II

Onde se lê:

"3.2.2 representação - titular ou suplente ; e"

Leia-se:

"3.2.2 representação - titular ou suplente (chapa) ou suplente (individual)."

Onde se lê:

"3.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 04/05/2026 até às 21h do dia 08/05/2026"

Leia-se:

"3.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 11/05/2026 até às 21h do dia 15/05/2026."

Onde se lê:

"6.5 A votação ocorrerá das 9h às 21h, no dia 15/05/2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"6.5 A votação ocorrerá das 9h às 21h, no dia 21/05/2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."

Onde se lê:

"7.2 São considerados votos válidos os votos às chapas inscritas"

Leia-se:

"7.2 São considerados votos válidos os votos às candidaturas inscritas."

Onde se lê:

"7.3 Será considerada eleitas a chapa mais votada."

Leia-se:

"7.3 Serão consideradas eleitas as candidaturas mais votadas."



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 07/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139247700** e o código CRC **CD005101**.